



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 070/2017

Torna sem efeito os Decretos nºs 038/2017, 039/2017 e 040/2017, que dispõem sobre Movimentação Financeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso VI, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito, por interesse público os Atos Públicos a seguir relacionados, que dispõem sobre Movimentação Financeira, que não foram tramitados.

- 038/2017
- 039/2017
- 040/2017

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO